



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001894/2014-18, resolve:

Autorizar **GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1797763, em regime de dedicação exclusiva, a desenvolver projeto de engenharia em empresa privada, totalizando 30 (trinta) horas, no período de 01.01.2014 a 28.02.2014, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 21 / 02 / 14